PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ RIBEIRO
24/07/2025 13:03

RIVELINO CONCIANI
24/07/2025 13:35

Curitiba, 23 de julho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de copos biodegradáveis**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento do material, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.
01	Copo de 100ml feito em celulose com revestimento interno à base de PLA (ácido polilático), 100% compostável, zero plástico e próprio para utilização com bebidas quentes e frias, em pacotes de 50 unidades.	**444992**	PC	100

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento a eventos do TRT9.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(X) Sim	Ambiental	Impacto ambiental significativamente menor em comparação com os copos plásticos tradicionais. Eles são produzidos a partir de fontes renováveis e se decompõem mais rapidamente na natureza, reduzindo a poluição e o acúmulo de resíduos em aterros sanitários.
	Econômica	Menor preço no produto compatível com as nossas necessidades.
	Social	Escolha por empresa que não emprega menores de dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso. Ainda, que reserva vagas para reabilitado da Previdência Social.
	Cultural	-x-
	Integridade	A empresa contratada está regular em todas as esferas.
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário de recebimento: das 9h às 16h – de 2ª a 6ª feira. A/C Rivelino Conciani – (41) 3310-7740
PRAZO:	10 (Dez) dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Rivelino Conciani Francisco de Assis da Luz Ribeiro
Período da Pesquisa:	De 2/6/25 a 6/6/25
Fonte de Consulta:	atendimento@copack.com.br atendimento@perpacks.com.br atendimento@widestock.com.br contato@ecofoodpack.com.br contato@qualifest.com.br ecommerce@redomma.com.br guilherme.neves@eecoo.com.br oi@terrawembalagens.com.br pirapack9@gmail.com sac@pixpel.com.br vendas@terraverdebiodegradaveis.com
Fornecedores que enviaram cotação:	adriana.akemi@widestock.com.br gilherme.neves@eecoo.com.br contato@qualifest.com.br oi@terrawembalagens.com.br pirapack9@gmail.com

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	atendimento@copack.com.br atendimento@perpacks.com.br contato@ecofoodpack.com.br ecommerce@redomma.com.br sac@pixpel.com.br vendas@terraverdebiodegradaveis.com

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R$ 1.577,60	
Percentual:	0% 1º grau	100 % 2º grau
Item SIGEO:	151102025000131	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Bandeira Importação e Comércio Ltda.
CNPJ:	06.009.844/0002-60
Nome Fantasia:	Qualifest
Endereço:	Av. Ribeirão dos Cristais, 200 Cajamar/SP
Contatos:	Cibeli
Telefone:	(11) 95034-9481ou (11) 3963-5206
E-mail:	comercial@qualifest.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	**E-mail:**	**Fone:**
CMP	**dmp@trt9.jus.br**	**(41) 3310-7740**

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	**Nome:**	**E-mail:**	**Fone:**
Titular:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739
Substituto:	Pedro Melo	pedromelo@trt9.jus.br	(41) 3310-7742

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
( ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitaçõe Contratos / Governança e Gestão. Para elaboração do Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibiliza pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.
( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação: ● *<Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>* ● *<Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>* *(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando referência, sem necessidade de transcrição do item)*

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente); - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN. *<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro CMLP	Rivelino Conciani CMLP